

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 5/08

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 5 DE MARÇO DE 2008

Aos cinco dias do mês de Março do ano dois mil e oito, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor, Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os restantes Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Manuel Medeiros Morais Silva e Fernando de Matos Chambel. ----- Não compareceu à reunião o Senhor Vereador Francisco Felício Louro, ausente por motivo de férias.-----

A reunião foi secretariada por José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião. ----- Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

De seguida, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, considerar justificada a falta dada pelo Senhor Vereador acima referido, pelos motivos ali mencionados. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF* ;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU* ;-----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro);* -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*;-----

F)= *ENCERRAMENTO*.-----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 05.11.03): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 4 de Março de 2008 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS* --- 675.010,38 Euros ;-----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA* --- 86.886,98 Euros ;-----

2.- *PAGAMENTOS* :--- Emitidas as seguintes Ordens de Pagamento, conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 471 a 698, no valor total de 261.444,14 Euros. -----

Mais foi autorizada a transferência para as diversas Entidades, por conta das Operações de Tesouraria, cobradas durante o mês de Fevereiro de 2008, da importância de 85.582,74 Euros;-----

3.- *REQUISIÇÕES* :--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 276.937,23 €, correspondente ao período de 21 de Fevereiro a 5 de Março de 2008 :-----

4.- *ASSUNTOS DIVERSOS DA D.A.F.:*-----

CARTAS DE CAÇADOR – Revalidações – 1 ; Substituições – 1 ; CEMITÉRIO – Terrenos – 1 ; Inuações – 2 ; CICLOMOTORES – Averbamentos – 1 ; Renovações de licenças – 2 ; ESTABELECIAMENTOS COMERCIAIS – Horários de funcionamento – 1 ; FEIRANTES – Concessões – 1 ; RENDAS do ALAMAL – 1 ; TERRADO DE MERCADOS E FEIRA ; LOJAS DOS MERCADOS – 8 ; VENDA AMBULANTE – Renovações de cartões – 4 ;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 5/08

08.03.05

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- LOJA N.º 2, do MERCADO MUNICIPAL DE COMENDA = Na presença de dois candidatos, “MOURINHO & GODINHO, LDA.” – n.º 1 (artigos de desporto e vestuário) e RICARDO JORGE MARTINS FLORES – n.º 2 (produtos congelados), procedeu – se à hasta pública, tendo o concorrente n.º 1, apresentado a melhor proposta, no valor de 63,91 €/mês, tendo – lhe sido entregue a concessão pelo prazo de 6 meses, renováveis e com início a partir do dia 1 de Abril de 2008 (DELIBERAÇÃO N.º 56); -----

2.- Presente um ofício do Núcleo de Portalegre, da Liga dos Combatentes, solicitando autorização para colocarem uma placa no cemitério de Gavião. -----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão (DELIBERAÇÃO N.º 57); -----

3.- Ofício do Agrupamento Vertical de Gavião, solicitando apoio para a acção intitulada “Encontro com um escritor”, incluída no Plano Nacional de leitura.-----

A Câmara Municipal deliberou por unanimidade efectuar uma transferência financeira, no valor de 420 € (DELIBERAÇÃO N.º 58);-----

4.- Ofício da Delegação de Gavião da IGAC, remetendo cópia do auto de vistoria recentemente realizado ao Cine – Teatro Francisco Ventura. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, determinar a execução dos trabalhos sugeridos (DELIBERAÇÃO N.º 59) ; -----

5.- Ofício do Orfeão de Comenda, enviando o Relatório e a Conta da Gerência de 2007.-----

A Câmara Municipal tomou conhecimento (DELIBERAÇÃO N.º 60);-----

6.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade nomear o Perito da Lista Oficial, Senhor Engenheiro José Carlos Serpa de Lança Falcão, de Portalegre, para avaliar o terreno onde irá ser instalada a “ETAR de TORRE CIMEIRA E FUNDEIRA”, conforme processo de expropriação em curso, propriedade do Sr. Agostinho de Matos e inscrito na matriz predial rústica da Freguesia de Belver, sob o artigo 234, da secção BO e com a área de 1.000 m2 (DELIBERAÇÃO N.º 61). -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPU :-----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os seguintes Processos de Obras Particulares : -----

- N.º 8/08, de Agostinho do Rosário Pires, de Outeiro Fundeiro, para efectuar o destaque de uma parcela (DELIBERAÇÃO N.º 62);-----

2.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, APROVAR os Projectos de arquitectura, sem condicionantes e conceder 6 meses para apresentação dos projectos das especialidades, dos seguintes Processos: -----

- N.º 59/07, de Natividade da Conceição Semedo dos Anjos, de Vale de Gaviões, para alterar/beneficiar uma moradia : -----

- N.º 9/08, de Manuel Nunes Heitor, de Areia, para ampliar uma moradia (DELIBERAÇÃO N.º 63); - -----

3.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade APROVAR a actualização dos valores de cálculo das taxas pela realização, reforço e manutenção das infraestruturas urbanísticas, previstas nos artigos 29º e 30º, do respectivo Regulamento Municipal (DELIBERAÇÃO N.º 64);-----

4.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade actualizar as taxas e respectiva tabela do Regulamento da Urbanização e Edificação e de Liquidação de Taxas e Compensações, com base nos valores indicados pelo INE (DELIBERAÇÃO N.º 65);-----

5.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar certificar que o edifício a seguir mencionado está isento de licença de utilização, em virtude de ter sido construído antes da entrada em vigor do RGEU :-----

- Sito em Rua Dr. Eusébio Leão, n.º 19, em Gavião, de José Chambel Tomé (DELIBERAÇÃO N.º 66); - -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 5/08

08.03.05

6.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade nomear como técnicos da Comissão de Vistoria a efectuar à reconstrução/cobertura/comercial e habitação, sita na Rua Dr. Eusébio Leão, nº 68, em Gavião, propriedade de Francisco Maria Rodrigues, os Senhores Chefe da DOSU e Fiscal Municipal (DELIBERAÇÃO N.º 67); -----

7.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade mandar proceder à contratação da fiscalização e coordenação da empreitada de “Instalação do sistema de aquecimento por energia solar na Piscina Municipal de Gavião”, por um prazo de 90 dias, em virtude da não exist~encia de pessoal qualificado para o efeito (DELIBERAÇÃO N.º 68); -----

8.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade APROVAR o “PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE” da empreitada “AMPLIAÇÃO DOS PAÇOS DO CONCELHO DE GAVIÃO”, da firma ALPESO,SA (DELIBERAÇÃO N.º 69).-----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações :-----

1.- Ofício do Senhor Comandante da Corporação de Bombeiros Municipais de Gavião, solicitando o habitual apoio para a realização do V Torneio de Futsal e para a VII Descida do Tejo, em canoa. -- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado e efectuar uma transferência de 2.000 € para o futsal e outra de 250 €, para a canoagem (DELIBERAÇÃO N.º 70); - -----

2.- Ofícios do Senhor Pároco de Gavião, solicitando uma viatura para a realização de mais um “CICLO-FÉ”, nos próximos dias 5 e 6 de Abril e de um autocarro para o “DIA JOVEM”, a realizar em Ponte de Sôr, no próximo dia 15 de Março. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o solicitado (DELIBERAÇÃO N.º 71); -

3.- Ofício da Paróquia de Gavião, informando sobre a realização de diversos eventos e solicitando a atribuição de apoio monetário. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder uma transferência financeira, no valor de 150 € (DELIBERAÇÃO N.º 72); -----

4.- Ofício do Clube Recreativo e Desportivo Belverense, informando que vão realizar um torneio de jogos tradicionais, de âmbito distrital e solicitando os habituais apoios. -----
A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado, um troféu e uma transferência de 450 € (DELIBERAÇÃO N.º 73);-----

5.- A Câmara Municipal tomou ainda conhecimento dos seguintes assuntos : -----

a)- Ofício do Grupo Parlamentar do PS, enviando cópia de informação fornecida pelo Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, sobre a ligação rodoviária Portalegre – Caia e outras estradas no Distrito de Portalegre.-----

Foi ainda deliberado por unanimidade, oficiar ao Senhor Ministro das Obras Públicas, sobre o “ponto da situação” do processo “Obra de conservação/alargamento da Ponte da EN.244, sobre o Rio Tejo”, dando conhecimento aos Senhores Deputados Miranda Calha e Ceia da Silva (DELIBERAÇÃO N.º 74); -----

- Carta do Clube Gavionense – secção de Natação, informando sobre a realização do Campeonato Regional de Inverno e onde alguns atletas do clube se sagraram campeões e vice-campeões regionais (DELIBERAÇÃO N.º 75).-----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----

Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 5/08

08.03.05

F)= ENCERRAMENTO: -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram doze horas e quinze minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, José António Figueiredo Mendes Gravelho, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo.-----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

O CHEFE DE DIVISÃO, servindo de SECRETÁRIO,
